



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - **CRA-CE**

PORTARIA – CRA/CE Nº 15/2022

Exonera o administrador para delegado do CRA-CE situado no Município de Sobral-CE.

O **Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº4769/65, o Decreto regulamentador nº61.934/67 e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA nº477/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Adm. Antonio Tabosa de Albuquerque (CRA-CE nº 11457) como delegado Município de Sobral, com cargo de representação sem remuneração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza (CE), 25 fevereiro de 2022.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE 8277
Presidente